



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
URBANISMO E  
LICENCIAMENTO

Folha de Informação nº 145

Em 30/01 / 2019

Do Processo nº 2018-0.118.354-2

**Interessado:** HR Participações Ltda.

**Contribuintes:** 013.040.0065-6

**Local:** Rua Lisboa, 142.

**Assunto:** Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Beatriz Borges G. Rostey  
AGPROEMUL  
RF: 854.451-4

**Histórico:** Emissão de parecer quanto à admissibilidade da aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 58.028/17, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, em pedido protocolado em 28/11/2018, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial, subcategoria de uso R2v-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Pinheiros.

**INFORMAÇÃO/005/GRAPROEM/2019**

O GRAPROEM, em sua 17ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de janeiro de 2019, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130/18, de 09 de março de 2018, após debates, deliberou pela emissão de ‘comunique-se único’ contemplando as solicitações de SMUL/RESID e SVMA.

Os documentos e plantas para análise de SVMA deverão ser devidamente assinados e apresentados no formato PDF em arquivos individuais.

São Paulo, 30 de janeiro de 2019

**ARLETE DOS ANJOS GRESPAN**  
Presidente do GRAPROEM  
Portaria Pref.G. 411/2018

**VOTARAM:** Lucila de Almeida Sampaio Magalhães e Ana Paula de Oliveira Souza.

**DEMAIS REPRESENTANTES PRESENTES:** Milton José Barboza.

PLFF/rf